



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.007/97 DE 17 DE MARÇO DE 1.997.

Autoriza a abertura de crédito Especial de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito Especial de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 04 - SETOR DE FINANÇAS

03.08.033.226 - ENCARGOS DE ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

3267 - CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA..... 48.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será / coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.58.575.131 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 206-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

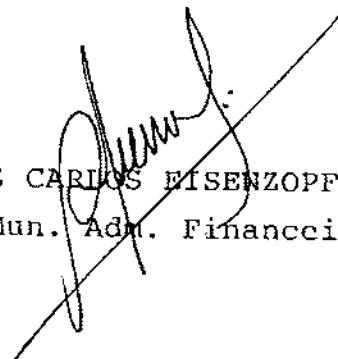
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 17 dias do mês de março do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado nesta secretaria, por afixação, registrado em livro próprio de Leis.



LUIZ CARLOS EISENZOPF
Sec. Mun. Adm. Financeiro